



EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP10/2022
PROCESSO Nº. 00010/2022

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo ficam DISPENSÁVEIS, a licitação, nos termos do Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93: objetivo de contratar empresa especializada a fornecimento de refeições prontas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Justificativa:

Objetivo de contratar empresa especializada a fornecimento de refeições prontas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, em situações eventuais e extraordinárias quando houver necessidade. Justifica-se a necessidade de contratação dos serviços em virtude da necessidade da aplicação de recursos e contratação de empresa especializada na prestação de serviços de café da manhã, lanches, almoço e sucos em função das demandas em realizar eventos/sessões. Desta forma, a realização do processo de dispensa proporcionará condições favoráveis para atendimento dos eventos a serem realizados, bem como a redução de gastos, uma vez que a contratação pode ser realizada por meio de uma única dispensa. Assim sendo, a contratação dos serviços poderá ser feita de forma imediata, eis que tão logo seja formalizado o contrato estimativo, bastará apenas ser emitida uma Ordem de Execução de Serviços.

✓ **Contratado F P DA SILVA BAR E PIZZARIA. – R: MONSENHOR WOLFREDO GURGEL, CENTRO, MARCELINO VIEIRA/RN, 59970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 10.906.754/0001-69. VALOR R\$ 8.948,00 (oito mil, novecentos e quarenta e nove reais).**

Fundamento Legal: Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto nº 9.412/2018. Declaração de Dispensa de Licitação, termo de ratificação emitida pelo Sr. **JOSÉ EDNALDO VIEIRA**, ordenador de despesa da Câmara Municipal de Marcelino Vieira.

Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, 15/03/2022.

PATRICIA FERNANDES DE SOUZA QUEIROZ
Diretora Geral da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN